

“CABRIZ – O MELHOR MOMENTO”

PROMOVIDO POR: Global Wines S.A. Contribuinte – 502515031 | Sede – Quinta das Sarzedas | 3430 – 144 Carregal do Sal | Portugal | Tel. (+351) 232960140 | Fax (+351) 232960148 | email: hello@cabriz.pt

A participação no passatempo implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstos neste documento.

1. Âmbito e Duração

1.1 O passatempo “Cabriz – O Melhor Momento” é uma ação promovida pela Global Wines S.A., através da sua marca Cabriz.

1.2 Destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, seguidores da página de Facebook e/ou de Instagram de Cabriz (@cabrizwines) e residentes em Portugal.

1.3 O passatempo irá decorrer de dia 13 de Agosto pelas 00h00 até ao dia 18 de Agosto.

1.4 O passatempo irá incidir sobre a documentação, de forma original, dos Melhores Momentos do Seu Dia, sendo esses momentos partilhados num post de Facebook e/ou de Instagram.

1.5 Serão criados 3 momentos de participação, cada um com uma duração de 48h, e que irão ocorrer do seguinte modo:

1.5.1 Momento 1: início às 00h00 do dia 13.Ago.2019, fim às 23h59 do dia 14.Ago.2019

1.5.2 Momento 2: início às 00h00 do dia 15.Ago.2019, fim às 23h59 do dia 16.Ago.2019

1.5.3 Momento 3: início às 00h00 do dia 17.Ago.2019, fim às 23h59 do dia 18.Ago.2019

1.6 Não poderão participar no passatempo, sendo por isso desconsiderados para todos os efeitos:

1.6.1 Sócios, administradores e funcionários da Global Wines assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges;

1.6.2 Sócios, administradores e funcionários de empresas em que a Global Wines detenha participação ou das empresas parceiras envolvidas no desenvolvimento e promoção do passatempo.

2. Participação

2.1 Para efetuar a sua participação no passatempo o utilizador deverá registar-se no website <https://cabriz.pt/passatempo/melhor-momento-vilar-de-mouros/>

2.2 Para participar no passatempo, os participantes devem seguir as seguintes indicações:

- i. Aceder a <https://cabriz.pt/passatempo/melhor-momento-vilar-de-mouros/>

ii. Preencher os dados de identificação no formulário de participação, confirmar a aceitação dos termos de responsabilidade e de proteção de dados

iii. Documentar o Melhor Momento do dia e partilhá-lo num post no Facebook e/ou no Instagram (em fotografia ou em vídeo) seguindo os seguintes passos:

a. Gostar/Seguir a página oficial da marca Cabriz @cabrizwines

b. Identificar @cabrizwines no post

c. Publicar o post (que tem que ser público) na conta pessoal (que deve estar pública).

iv. Copiar o link do post e colar no espaço destinado no formulário de participação.

2.3 Cada participante pode participar uma vez em cada um dos momentos e pode ganhar, no máximo, um bilhete para cada um dos dias de festival.

2.4 Os dados providenciados aquando do registo na plataforma deverão ser verdadeiros e serão sujeitos a validação aquando da entrega dos prémios.

3. Vencedores, Prémios e Condições de Usufruto

3.1 Serão oferecidos 5 bilhetes para cada um dos dias do EDP VILAR DE MOUROS '19, num total de 15 bilhetes diários.

3.2 Serão selecionados 5 vencedores em cada uma das participações.

3.3 A escolha dos vencedores será feita por um júri composto por 3 elementos da Global Wines S.A. com base na originalidade e criatividade do Post (40%), Qualidade da Foto/ Vídeo (20%), e Captura do Melhor Momento (40%).

3.4 Alocação dos Prémios:

i. Momento 1: oferta de 5 bilhetes para o 1º dia do EDP VILAR DE MOUROS (22.08.2019)

ii. Momento 2: oferta de 5 bilhetes para o 2º dia do EDP VILAR DE MOUROS (23.08.2019)

iii. Momento 3: oferta de 5 bilhetes para o 3º dia do EDP VILAR DE MOUROS (24.08.2019)

3.5 As participações vencedoras serão anunciadas via Facebook e Instagram de Cabriz e Website do passatempo no dia 19 de Agosto de 2019.

3.6 Os vencedores serão contactados, via email indicado no registo inicial no prazo de um dia útil após o anúncio dos vencedores, dia 20 de Agosto de 2019.

3.7 O usufruto dos prémios implica a resposta ao email de contacto, descrito no ponto 3.6, num prazo máximo de 24 horas. A não resposta a este email no prazo definido anulará o efeito do email inicial.

3.8 O bilhete será enviado por email, através do email indicado no registo inicial. Na eventualidade de não poder ser entregue será enviado para a participação seguinte na grelha de avaliação de participações.

3.9 Os prémios descritos supra não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

4. Fatores de Desclassificação

4.1 A Global Wines S.A. reserva-se ao direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:

- i. Atentem contra a dignidade humana;
- ii. Incentivem ou façam apelo à discriminação racial, religiosa ou sexual;
- iii. Contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
- iv. Contenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa;
- v. De qualquer outra forma atentem contra a lei ou suponham prejuízos contra terceiros.

4.2 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de excluir do passatempo e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:

- i. Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- ii. Participem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- iii. Realizarem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo;
- iv. Realizarem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo;
- v. Colocarem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Global Wines S.A., os seus direitos de propriedade industrial e/ou atentarem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.

4.3 É proibida a participação no passatempo que se destine a prosseguir fins contrários à lei ou que suponha prejuízos para terceiros, lese a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.

5. Entrega dos Prémios

5.1 Após o apuramento dos vencedores e garantia do bom cumprimento das regras do presente Regulamento, os participantes serão contactados através de email.

A resposta a esse contacto terá de ser dada no prazo máximo de 24 horas.

5.2 No caso de os participantes não facultarem uma resposta durante o prazo estabelecido, serão desclassificados.

5.3 Os dados pessoais disponibilizados pelos vencedores deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais implicará a anulação da atribuição do prémio.

5.4 A Global Wines S.A. não se responsabiliza pelo extravio na entrega dos prémios, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de atualização/veracidade dos dados por parte do participante.

6. Comunicação

6.1 Este passatempo será veiculado através de três canais de comunicação da Global Wines S.A., referentes à marca Cabriz:

i. Facebook: <https://www.facebook.com/cabrizwines/>

ii. Instagram: @cabrizwines

iii. Website: <https://cabriz.pt/>

6.2 A Global Wines S.A. encontra-se obrigada a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

7. Proteção de Dados

7.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da validação das participações e posterior processamento dos prémios aos vencedores.

7.2 Uma vez submetido o formulário, os participantes aceitam de forma expressa e inequívoca que:

a) Os dados de identificação recolhidos são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega dos prémios.

b) A Global Wines S.A. é a responsável pelo tratamento dos dados recolhidos.

c) A Global Wines S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação, limitação de tratamento, oposição, apagamento e portabilidade dos dados. Para o efeito, tal deverá ser solicitado, mediante a remessa de carta registada, com aviso de receção, para a seguinte morada: Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal.

d) Pode ainda o participante retirar o consentimento do tratamento dos dados a qualquer momento, através de comunicação dirigida para o endereço supra, sendo que os tratamentos de dados que tenham sido realizados anteriormente à retirada do consentimento são considerados válidos.

e) Findo o passatempo e a atribuição dos prémios, os dados pessoais recolhidos e tratados, serão objeto de destruição no prazo de seis meses.

f) Dispõem ainda os participantes do direito de apresentarem, em caso de tratamento indevido dos dados pessoais recolhidos, reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

7.3 Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros inerentes às fotos ou vídeos apresentados pelos participantes, com a submissão dos mesmos ao passatempo passam a pertencer à Global Wines S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão e divulgação dos mesmos, bem como ao arquivo dos mesmos.

8. Condições Gerais

8.1 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

8.2 A Global Wines S.A. reserva-se no direito à moderação das participações ao longo do período do passatempo.

8.3 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Global Wines S.A. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de

efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.4 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

8.5 A Global Wines S.A. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

9. Aceitação de Condições

9.1 Todos os participantes deste passatempo aceita implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.